

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 2. 19 de setembro de 2016

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretora Vice-Presidente Executiva

ELAINE VERENA RESENER
Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS
Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA
Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| Portaria nº 118, de 08 de setembro de 2016 | 4 |
| Portaria nº 119, de 13 de setembro de 2016 | 6 |
| Portaria nº 120, de 14 de setembro de 2016 | 9 |
| Portaria nº 121, de 14 de setembro de 2016 | 9 |
| Portaria nº 122, de 14 de setembro de 2016 | 10 |

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 118, de 08 de setembro de 2016

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, da Diretoria de gestão de Pessoas da EBSERH, publicada no DO em 4 de fevereiro de 2014 e pela Portaria nº125, de 11 de dezembro de 2012, ambas da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º Regulamentar, de acordo com estudo realizado pelo Grupo de Trabalho para Regulamentação Interna do Regime de Sobreaviso no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), a adoção do Regime de Sobreaviso considerando as especificações, particularidades e necessidades de cada área, bem como a impossibilidade de se manter uma escala presencial que atenda as demandas e a legislação nos seguintes serviços:

I - Área Assistencial

a) Unidade de Cardiologia/Hemodinâmica: atender ocorrências urgentes para realização de cateterismos e outros procedimentos indispensáveis no paciente cardiológico, a fim de auxiliar os cirurgiões cardíacos a realizarem estes procedimentos;

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|-------------------------|---------------------|--|--|
| Enfermeiro Assistencial | 03 | 03 | - |

b) Unidade de Cirurgia/RPA: atuar em cirurgias cardíacas, no centro cirúrgico ou em necessidade de intervenção no paciente pós-cirúrgico;

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|--------------------|---------------------|--|--|
| Técnico Enfermagem | 03 | 03 | - |

II - Área Médica

a) Unidade do Sistema Cardiovascular: urgências da especialidade, sempre necessários cirurgião e auxiliar;

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Médico– Cirurgia Cardiovascular | 03 | 03 | - |

b) Unidade de Cirurgia Geral: urgências vasculares (inclusive coronarianas e SNC) na hemodinâmica; urgências vasculares cirúrgicas e transplante renal, pois as endovasculares usa pessoal específico; urgências da especialidade (corpo estranho e hemorragias); e transplante renal, respectivamente, por especialidade;

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Médico – Cirurgia Endovascular | 01 | 01 | - |
| Médico – Cirurgia Vascular | 05 | 05 | - |
| Médico - Otorrinolaringologista | 05 | 05 | - |
| Médico - Urologia | 05 | 05 | - |

c) Unidade de Diagnóstico por Imagem: exames de urgência (com o ingresso do quadro completo da EBSERH deverá ser extinta passando a presencial);

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|---------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Médico – Diagnóstico por Imagem | 08 | 08 | - |

d) Unidade de Clínica Médica: exames de urgência; urgências da especialidade, diálise aguda e transplante renal; e urgências oftalmológicas, em especial traumáticas do pronto socorro;

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|----------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Médico – Endoscopia Respiratória | 02 | 02 | - |
| Médico - Nefrologia | 07 | 07 | - |
| Médico - Oftalmologia | 05 | 05 | - |

e) Unidade de Hematologia e Oncologia: intercorrências dos pacientes de câncer internados e urgências oncológicas que chegam ao PS; intercorrências dos pacientes pediátricos de câncer internados e urgências oncológicas que chegam ao PS; e, intercorrências dos pacientes hematológicos internados (em especial no CTMO);

| Cargo | Quantitativo | Quantos trabalham durante o dia | Quantos trabalham durante a noite |
|------------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Médico – Cancerologia | 07 | 07 | - |
| Médico – Cancerologia Pediátrica | 08 | 08 | - |
| Médico – Hematologia e Hemoterapia | 02 | 02 | - |

Portaria nº 119, de 13 de setembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário de Santa Maria, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

| Matrícula | CPF | Resultado |
|-----------|-------------|------------|
| 2167707 | 1468187090 | Indeferido |
| 1342926 | 73209635072 | Indeferido |
| 1756376 | 93715269049 | Indeferido |
| 2204072 | 02100105094 | Indeferido |
| 2173959 | 01185109080 | Indeferido |
| 2213627 | 55613071004 | Indeferido |
| 1925409 | 00379982005 | Indeferido |
| 2203694 | 00118472046 | Indeferido |
| 2165412 | 81652160078 | Indeferido |
| 2159739 | 2359562010 | Indeferido |
| 2173502 | 90147758068 | Indeferido |
| 379550 | 28085620049 | Indeferido |

| | | |
|---------|-------------|------------|
| 2174126 | 64570134068 | Indeferido |
| 2203567 | 00431126097 | Indeferido |
| 2167978 | 1534367004 | Indeferido |
| 2173877 | 91828597015 | Indeferido |
| 2188076 | 52972550072 | Indeferido |
| 1674497 | 1044835044 | Indeferido |
| 2213588 | 97256153015 | deferido |
| 2213593 | 00345560019 | Indeferido |
| 2159784 | 60449489000 | Indeferido |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSERH

Portaria nº 120, de 14 de setembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do Contrato 058/2016, cujo objeto é o “*Comodato de 05(cinco) vaporizadores compatíveis com sevoflurano para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSEH

Portaria nº 121, de 14 de setembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO SAMPAIO ALVES**, Assistente Administrativo, SIAPE 2173832, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do Contrato 055/2016, cujo objeto é o “*Comodato de 12 (doze) pinças aplicadores de clips sistema hem-olok para tamanho médio-maior, grande e extra-grande para vídeo cirurgia e cirurgia aberta para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Mauricio Franco Pacheco - EPP.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFSM-EBSERH

Portaria nº 122, de 14 de setembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2175304, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do Contrato 056/2016, que tem por objeto a *“Locação de bombas de infusão para anestesia alvo controlada cumulado com fornecimento de seringas para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)”*, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda - EPP.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFSM-EBSERH